



CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA
(Edital PROPEG Nº 23/2019)

NOME DO CANDIDATO
DÉBORAH DE OLIVEIRA TOGNERI PASTRO
FLÁVIA SANTOS BATISTA
GILCILENE OLIVEIRA GADELHA
GREICIANE AMORIM DA SILVA
MARIA TAMIRES LUCAS DOS SANTOS
MARINA CORDEIRO GOMES SANSON
PRISCILA PADUAN RIGAMONTI
YARA DE MOURA MAGALHÃES LIMA

A matrícula das candidatas aprovadas no Processo Seletivo é obrigatória e será efetuada em 2 (dois) níveis: **institucional**, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) e **curricular**, na Secretaria da Coordenação do respectivo curso, nos dias **01 e 02 de abril de 2020**, no horário de **8h às 12h** e das **14h às 17h**.

Para efetivação da matrícula institucional, será exigida da candidata aprovada cópia dos seguintes documentos, autenticados ou acompanhados do original para conferência no ato da matrícula:

- Diploma de curso superior ou documento equivalente (certificado de conclusão de curso);
Diploma de Mestre (curso recomendado pela CAPES), ou da declaração de conclusão do curso de Mestrado (da coordenação do curso), ou da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado;

- Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante atualizado de endereço ou declaração de residência;
- Termo de Compromisso de Dedicção ao Doutorado devidamente preenchido (Anexo IV);
- Declaração que não possui vínculo empregatício (Anexo V), para candidato que não possui vínculo empregatício;

- Declaração atualizada da(s) instituição(ões) contratante(s) de que será liberado para participar das atividades acadêmicas do PPGSC (Anexo VI), para candidato que tiver vínculo empregatício. A declaração de liberação deve ser em papel timbrado da instituição, acompanhada de nome legível, assinatura e carimbo do empregador, com RG e CPF. Caso o(a) candidato(a) possua mais de um vínculo empregatício, será necessário a declaração de cada vínculo informado no formulário *online* de inscrição.

- Para efetuar a **matrícula curricular** na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva será exigido o comprovante de matrícula institucional emitido pelo NURCA.

A não apresentação de um dos documentos exigidos implicará na perda da vaga.

Rio Branco-AC, 10 de março de 2020.


Profª. Drª. Andréia Moreira de Andrade
Presidente da Comissão